



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

APROVADO  
13 de abril 1992  
Ata das Sessões  
Presidente

Aos seis dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para a sua 7ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, as bênçãos de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os parlamentares: Alberto Klemes, Ary Francisco - Rivabem, Clementino Basso, Dilço Angelo Cruzara, Emídio Pianaro - Júnior, José Antonio Rossoni, Juarez Buttura de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (30.03), a qual foi aprovada independentemente de votação, eis que não foi objeto de impugnação nem retificação, nos termos do art. 87 do R.I.. Na continuidade procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia, face não ter Vereadores inscritos no expediente. 1º - De plano baixou a comissão competente por não se fazer acompanhar de regime de urgência, o Projeto de Lei nº 012/92 do Executivo, que altera disposições da Lei nº 955/91, conforme especifica. 2º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o regime de urgência, o parecer da Comissão e o Projeto de Lei nº 005/92 com a respectiva emenda da Comissão, e que autoriza o Poder Executivo a firmar escritura pública de transação decorrente de desapropriação indireta, conforme especifica. 3º - Por unanimidade aprovou o Plenário o pedido de dilação de prazo da COCEL, para apresentação da prestação de contas até o dia 23 de abril do corrente. 4º - Por maioria de votos o Plenário aprovou o pedido de dilação do prazo da Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer nos Projetos de Lei nº 001/92 e 006/92. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, o Excelentíssimo Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos na explicações pessoais, a saber: Osvaldo Andrade Zotto e Dilço Ângelo Cruzara, que solicitou envio de ofício à família e a congregação do Pe. Otaviano, pelo seu falecimento. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 13 de abril do corrente, no horário regimental e